

INTRODUÇÃO

(Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

De acordo com o **Despacho Normativo n.º 4/2024 de 21 de fevereiro**, o presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de História, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Realizam a prova os alunos que se encontram abrangidos pelo plano de estudos regulamentado no **Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho**. Deve também ser considerado o **Despacho normativo n.º 4/2024**, de 21 de fevereiro.

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Programa, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais da disciplina de História, do 3.º ciclo.

A prova de equivalência à frequência permite avaliar os objetivos gerais, do domínio das aptidões/capacidades e do domínio dos conhecimentos, associados aos conteúdos e aos conceitos/noções básicas, no âmbito do Programa da disciplina. As aptidões/capacidades e os conhecimentos foram selecionados e formulados no sentido de serem passíveis de avaliação em prova escrita de duração limitada (90 minutos).

Dos conteúdos previstos no Programa do 3.º ciclo, a prova de equivalência à frequência apenas integrará itens relativos aos temas e subtemas apresentados na alínea B) desta Informação.

A) Objetivos gerais

1- DOMÍNIO DAS APTIDÕES/CAPACIDADES

Utilizar a **metodologia específica da História**, nomeadamente:

- Interpretar documentos de índole diversa (textos, imagens, gráficos, mapas e diagramas);
- Selecionar e identificar informação explícita e implícita dos documentos;
- Formular hipóteses de interpretação de factos históricos;
- Utilizar conceitos e generalizações, nomeadamente da área das ciências sociais, na compreensão de situações históricas.

Desenvolver capacidades de **comunicação**, nomeadamente:

- Elaborar sínteses escritas a partir da informação recolhida, com correção linguística e aplicando o vocabulário específico da disciplina.

2- DOMÍNIO DOS CONHECIMENTOS

Desenvolver a noção de evolução, nomeadamente:

- Caracterizar as fases principais da evolução humana;
- Identificar os grandes momentos de rutura no processo evolutivo.

Desenvolver as noções de condicionalismo e causalidade, nomeadamente:

- Compreender condições e motivações dos factos históricos;
- Distinguir, numa dada realidade, os aspetos de ordem demográfica, económica, social, política e cultural, estabelecendo relações entre eles;
- Compreender o papel dos indivíduos e dos grupos na dinâmica social;
- Compreender a importância do desenvolvimento científico e tecnológico e dos movimentos culturais para a evolução da humanidade.

Desenvolver a noção de multiplicidade temporal, nomeadamente:

- Localizar no tempo e no espaço eventos e processos;
- Distinguir ritmos de evolução em sociedades diferentes e no interior de uma mesma sociedade;
- Relacionar a história nacional com a história europeia e universal, destacando a especificidade do caso português;
- Estabelecer relações entre o passado e o presente.

Desenvolver a noção de relativismo cultural, nomeadamente:

- Reconhecer a simultaneidade de diferentes valores e culturas;
- Compreender o carácter relativo dos valores culturais em diferentes tempos e espaços históricos.

B) Conteúdos

7º ano	Tema 1 – DAS SOCIEDADES RECOLETORAS ÀS PRIMEIRAS CIVILIZAÇÕES 1.º Subtema: Das sociedades recoletoras às primeiras sociedades produtoras Tema 2 - A HERANÇA DO MEDITERRÂNEO ANTIGO 2.º Subtema: Roma e o Império
8º ano	Tema 5 - EXPANSÃO E MUNDANÇA NOS SÉCULOS XV E XVI 1.º Subtema: A Abertura ao Mundo
9º ano	Tema 9 – A EUROPA E O MUNDO NO LIMIAR DO SÉCULO XX 1.º Subtema: Hegemonia e Declínio da Influência Europeia Tema 10 – DA GRANDE DEPRESSÃO À 2.ª GUERRA MUNDIAL 2.º Subtema: A 2.ª Guerra Mundial Tema 11 - DO SEGUNDO APÓS-GUERRA AOS DESAFIOS DO NOSSO TEMPO

CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

A prova é de natureza escrita.

A prova é constituída por quatro grupos: I, II, III e IV

Cada grupo é composto por três itens.

A soma das pontuações dos Grupos I e II, que integram conteúdos do 7.º e 8.º ano de escolaridade, é de 45 pontos;

A pontuação do Grupo III e IV, que integra os conteúdos do 9.º ano de escolaridade, é de 55 pontos.

A cotação total da prova é de 100 pontos.

Os doze itens que compõem a prova são de resposta obrigatória e de construção/composição.

Cada grupo é introduzido por um documento de apoio (texto, figura, mapa) que os alunos deverão utilizar na elaboração da resposta.

Grupo I	Grupo II	Grupo III	Grupo IV
1.1..... 10 pontos	1.1..... 5 pontos	1.1..... 10 pontos	1.1..... 10 pontos
2.1..... 6 pontos	2.1..... 5 pontos	2.1..... 5 pontos	2.1..... 10 pontos
3.1..... 9 pontos	3.1.....10 pontos	3.1..... 10 pontos	3.1..... 10 pontos
			Total.....100 pontos

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

Na correção da prova atender-se-á aos seguintes critérios:

Forma

- Escrita legível;
- Correção ortográfica;
- Exposição clara e correta;

Organização e Conteúdo

- Seleção correta dos conhecimentos adquiridos;
- Adequação da resposta à pergunta;
- Encadeamento lógico das ideias;
- Objetividade nas respostas;
- Rigor científico;
- Interpretação do conteúdo dos documentos;
- Utilização correta do vocabulário específico da disciplina;
- Saber distinguir o essencial do acessório.

Fatores de desvalorização:

- Afastamento do tema proposto;
- Vazio de conteúdo;
- Desenvolvimento confuso e desordenado;
- Incorreções de terminologia científica;
- Incorreta interpretação das fontes;
- Incorreta expressão escrita.

A classificação a atribuir a cada item deverá ser sempre um número inteiro resultante da aplicação dos critérios gerais e específicos de classificação.

A pontuação deverá corresponder apenas a um único nível de desempenho. No caso de dúvida entre o nível de desempenho a atribuir deverá classificar-se com o nível mais elevado entre os dois. As respostas que não atinjam o nível 1 no domínio específico da disciplina deverão ser classificadas com zero pontos.

Quando a resposta não se integre em nenhum de dois níveis consecutivos deve ser-lhe atribuída a pontuação do nível intercalar que os separam.

As respostas francamente ilegíveis ou impossíveis de identificar deverão ser classificadas com zero pontos. No caso de omissão ou engano na identificação do item da resposta por parte do aluno, e ser possível, inequivocamente, identificá-la, esta deverá ser classificada normalmente.

No caso de o aluno responder mais do que uma vez ao mesmo item, não anulando o anterior, deverá ser classificada apenas a primeira resposta.

As propostas de classificação apresentadas nos critérios específicos de classificação não devem ser encaradas de forma rígida e intransponível pelo classificador, antes servem de linha orientadora dos conteúdos científicos a serem desenvolvidos nas respostas. Se o aluno apresentar um ponto de vista diferente do enunciado nos critérios de classificação, mas cientificamente correto e adequado ao solicitado no item deverá ser classificado.

As respostas onde o aluno utilize um vocabulário específico da História diferente do enunciado nos critérios de classificação, embora correto e adequado, deverão ser classificadas normalmente.

O desempenho do objetivo “capacidade de comunicação” traduz-se, nos critérios específicos de classificação, na avaliação escrita em língua portuguesa. Assim, os textos bem estruturados, sem erros de sintaxe, pontuação e/ou de ortografia, ou que os erros esporádicos não comprometam a correção científica e o sentido do texto, serão avaliados no nível 2; os textos mal estruturados e com erros de sintaxe, pontuação e/ou de ortografia, cuja gravidade comprometam a correção científica e o sentido do texto, serão avaliados no nível 1. Quando não houver avaliação no domínio específico da disciplina não será, logicamente, classificado o domínio da comunicação em língua portuguesa.

Os alunos não respondem no enunciado do teste. As respostas são registadas em folha própria do estabelecimento de ensino em que se realiza a prova.

MATERIAL AUTORIZADO

O examinando apenas pode utilizar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de lápis, de esferográfica-lápis, nem de corretor.

DURAÇÃO

A prova tem a duração de 90 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.

DATA DE PUBLICAÇÃO

_____/ 05 /2024